

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 127/2026

Sumário: Aposentando Amândio Raúl Soares Andrade, Condutor de Auto Pesado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025, de 11 de abril.

De 26 de novembro de 2025

Amândio Raúl Soares Andrade, Condutor de Auto Pesado, Ref^a 4, Esc.D do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 495 708,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 29 anos, 0 meses e 0 dias.

O montante em dívida no valor de 862 344,00 (oitocentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 280 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 303,00 CVE e as restantes de 3 079,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 3 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Director SSS, *António Centeio*.